



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 058/2023.

Lido em 20/09/23

1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **REQUERIMENTO** solicitando o Projeto de Lei que autoriza o pagamento extraordinário do Passivo Fundef (Precatório), com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados.

Rejeitado em 14/10/23

Presidente

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 23 DE 09 DE 2023

PRESIDENTE

O referido requerimento visa o conhecimento e entendimento do mencionado projeto, possibilitando que os vereadores e cidadãos, incluindo aqueles diretamente beneficiados por tais recursos, possam ter ciência e transparência acerca dos trâmites e decisões tomadas por este ente público.

Deste modo, esta propositura não apenas atende ao interesse de um grupo específico de cidadãos ou vereadores, mas reflete o compromisso do poder legislativo com a boa governança, transparência e efetividade nas políticas públicas, particularmente aquelas voltadas para a educação.

Estando ciente dos prazos previstos na legislação vigente para atendimento deste tipo de solicitação, acredito no compromisso da senhora gestora do município com a transparência e o acesso à informação.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de setembro de 2023.

[Assinatura]

[Assinatura]
Ver. Franklin Ornilo
[Assinatura]

[Assinatura]
Fernandes